

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal  
de  
Caetité**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

- DECRETO N. 060, DE 13 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....
- DECRETO N. 061, DE 13 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERVISOR DOS PROGRAMAS PETI E PROJOVEM ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....
- DECRETO N. 062, DE 13 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERVISOR DE PROJETOS MUSICAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

### DECRETO FINANCEIRO

- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 025-2024 .....



**DECRETO N. 060, DE 13 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N. 060, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais, e, especificamente, cumprindo o quanto disposto no art. 65 da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei nº 774/2013,

**DECRETO:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. **SIDINÉIA MARIA DE SOUZA CARVALHO**, no cargo, em comissão, de **Supervisor Administrativo**, símbolo CC-6, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** Fica autorizada a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do quanto disposto neste Decreto.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado na edição imediatamente subsequente do Diário Oficial do Município.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 13 de março de 2024.

**VALTÉCIO NEVES AGUIAR**  
PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO N. 061, DE 13 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERVISOR DOS PROGRAMAS PETI E PROJOVEM ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N. 061, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERVISOR DOS PROGRAMAS PETI E PROJOVEM ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais, e, especificamente, cumprindo o quanto disposto no art. 65 da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei nº 774/2013,

**DECRETO:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. **JONAS DE JESUS**, no cargo, em comissão, de **Supervisor dos Programas PETI e PROJOVEM ADOLESCENTE**, símbolo CC-6, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** Fica autorizada a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do quanto disposto neste Decreto.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado na edição imediatamente subsequente do Diário Oficial do Município.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 13 de março de 2024.

**VALTÉCIO NEVES AGUIAR**  
PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO N. 062, DE 13 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERVISOR DE PROJETOS MÚSICAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N. 062, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERVISOR DE PROJETOS MÚSICAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais, e, especificamente, cumprindo o quanto disposto no art. 65 da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei nº 774/2013,

**DECRETO:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. **MARCOS VINICIUS MATOS CARDOSO**, no cargo, em comissão, de **Supervisor de Projetos Musicais**, símbolo CC-6, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** Fica autorizada a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do quanto disposto neste Decreto.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado na edição imediatamente subsequente do Diário Oficial do Município.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 13 de março de 2024.

**VALTÉCIO NEVES AGUIAR**  
PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 025-2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**

AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -  
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . - - CAETITE - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO Nº 25 DE 18 DE MARÇO DE 2024**

Estabelece Normas para Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITE, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 38 da Lei Municipal Nº 910 de 07 de Julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias: DECRETA Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº. 921 de 29 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao PREFEITO.

**0400000 - SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO, PLANEJ. E FINANÇAS**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	0,00	20.000,00
3.3.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	20.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

**0800000 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.028 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB</b>		
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	10.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual. **Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 18 de março de 2024. GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, Estado da Bahia, em 18 de março de 2024.

**MARISVALDO SOARES DOS SANTOS**  
Sec. de Adm. Plan. e Finanças  
CPF: 857.393.085-34

**VALTECIO NEVES AGUIAR**  
Prefeito Municipal  
CPF: 181.927.855-72